DECRETO Nº1.736 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.263, de 06 de junho de 2014, um crédito adicional suplementar de R$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.04 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
27.812.0016.1102 – Expansão e Melhorias no Ginásio Lourenço Martins Maia
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$220.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0016.1086 – Expansão e Melhorias no Ambulatório Municipal - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$215.000,00

10.302.0016.1086 – Expansão/Melhorias no Ambulatorio-Construção de Sala de Medicamentos no Ambulatório - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$475.000,00

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.02 – Controladoria
04.124.0002.2034 – Controle Interno
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 29.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.04 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
13.391.0008.2042 – Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde
10.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$100.000,00

02.13 – Secretaria Mun.Desenv., Ind., Com. e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0016.1102 – Expansão e Melhorias no Ginásio Lourenço Martins Maia
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$100.000,00

02.14 – Secretaria Mun.Meio Amb.,Agropec.,Agric.,e Apoio às Associações
02.14.01 – Adm.,Secret. Meio Amb.,Agropec.,Agric.,e Apoio às Associações
18.122.0002.2019 – Manut. Secret. Mun.Meio Amb.,Agropec.e Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

02.14.02 – Manutenção do Meio Ambiente
18.541.0015.2060 – Manutenção do Meio Ambiente
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 85.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00

02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 8.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 8.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$475.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I